



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos, 52171-900 – RECIFE (PE)
Fone: (81) 3320-6046, E-mail: diretoria@nti.ufrpe.br

CIRCULAR N° 02/2012 – NTI

Recife, 09 de Outubro de 2012

Aos Senhores
Gestores dos Órgãos da UFRPE

Assunto: Bloqueio de ativos de rede de dados não homologados pelo NTI/UFRPE

Prezados Senhores,


Nos últimos meses o NTI recebeu diversos chamados e telefonemas de usuários relatando falhas de conectividade na rede de dados e acesso à Internet, sendo a maioria ocasionado por equipamentos (roteadores) não homologados pelo NTI e não tombados como patrimônio da UFRPE conectados a rede de dados institucional.

Atento a esse problema a coordenadoria de redes do NTI implantará um sistema de monitoramento da rede de dados que bloqueia qualquer equipamento não homologado que causar falhas de conectividade na rede de dados.

O bloqueio é automático e desativa os pontos de rede afetados, ficando estes indisponíveis até a sua reativação pela equipe técnica do NTI. A reativação dos pontos de rede só será possível após a desligada do equipamento causador do problema. Lembramos que o procedimento de procura e desligamento do equipamento no órgão não é responsabilidade do NTI que mantém apenas os equipamentos homologados e tombados com patrimônio da UFRPE.

O sistema de desativação estava em fase de testes e avaliação desde setembro de 2012 e será efetivamente implantado a partir do dia 15/10/2012.

Atenciosamente,


Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor do NTI/UFRPE

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor
Núcleo de Tecnologia da Informação
NTI/UFRPE - SIAPE 1701748